

LEI MUNICIPAL Nº 1.357/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESpesas CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL
LUZ E CENA.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para pagamento dos ingressos aos alunos e professores, do ensino fundamental, da rede municipal e estadual de ensino, para visitar o Parque Temático Terra Mágica Florybal, na cidade de Gramado – RS, na data de 10 de outubro de 2014, em comemoração ao Dia da Criança.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária que segue:

0705 – Secretaria de Educação Cultura, Desporto e Lazer
13.3920016.2.089 – Preservação das Culturas
(0263)3339039– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal